



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### LEI Nº 1.410/2017 de 18 de dezembro 2017

Altera valores de ações no Anexo I do PPA - Plano Plurianual 2014 a 2017, Anexo I LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017 e Suplementa o Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2017 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Candói, sanciono com base no Art. 50 da Lei Orgânica Municipal a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o valor das Ações, Manutenção da Controladoria Interna, Manutenção do Gabinete do Secretário Planejamento, Manutenção do Gabinete do Secretário ADM, Manutenção do Departamento de Recursos Humanos, Manutenção do Departamento de Ensino Fundamental - FUNDEB, Manutenção do Departamento Ensino Fundamental, Manutenção do Transporte Escolar Ens. Superior, Manutenção do Departamento de Assistência à Saúde, Manutenção do Departamento Rodoviário, Reserva de Contingência, no anexo I - Resumo das Ações por Órgão/Unidade da Lei Municipal 1.349/2016 de 10 de outubro de 2016 - PPA - Plano Plurianual 2014 a 2017, passando a vigorar com a redação constante no Anexo I desta lei.

**Art. 2º** Fica alterado o valor das Ações, Manutenção da Controladoria Interna, Manutenção do Gabinete do Secretário Planejamento, Manutenção do Gabinete do Secretário ADM, Manutenção do Departamento de Recursos Humanos, Manutenção do Departamento de Ensino Fundamental - FUNDEB, Manutenção do Departamento Ensino Fundamental, Manutenção do Transporte Escolar Ens. Superior, Manutenção do Departamento de Assistência à Saúde, Manutenção do Departamento Rodoviário, Reserva de Contingência, no anexo I - Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1.350/2016 de 25 de outubro de 2016 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017, passando a vigorar com a redação constante no Anexo II desta lei.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Suplementar Especial no valor de R\$ 1.029.800,00 (um milhão vinte e nove mil e oitocentos reais) nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

|  |          |
|--|----------|
| 02 EXECUTIVO MUNICIPAL   | 2.700,00 |
| 006 CONTROLADORIA INTERNA  |          |
| 04.124.0002.2010 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA               |          |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL      |          |
| 00450 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)                           |          |
| 03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS                           | 4.800,00 |
| 001 GABINETE DO SECRETÁRIO - PLANEJAMENTO E PROJETOS               |          |
| 04.121.0002.2011 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO PLANEJAMENTO |          |

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
00520 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 4.800,00  
001 GABINETE DO SECRETÁRIO - ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0002.2014 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO ADM  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
00710 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 5.500,00  
004 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
04.128.0002.2017 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
00910 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 300.000,00  
004 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
04.128.0002.2017 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
00935 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 222.000,00  
002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.0008.2034 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
02040 E 00101 FUNDEB 60%

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 50.000,00  
002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.0008.2034 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB  
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
02070 E 00101 FUNDEB 60%

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 10.000,00  
002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.0008.2035 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
02170 E 00104 DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BASICA

08 SECRETARIA DE SAÚDE 240.000,00  
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS  
10.301.0005.2073 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
04100 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

08 SECRETARIA DE SAÚDE 50.000,00  
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS  
10.301.0005.2073 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

04110 E 00303 SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%)

08 SECRETARIA DE SAÚDE 60.000,00  
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS  
10.301.0005.2073 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE  
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
04120 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

08 SECRETARIA DE SAÚDE 60.000,00  
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS  
10.301.0005.2073 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE  
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
04130 E 00303 SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%)

08 SECRETARIA DE SAÚDE 10.000,00  
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS  
10.301.0005.2073 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE  
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
04140 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

11 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE 10.000,00  
002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO E DE TRANSPORTES  
26.782.0015.2123 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO  
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
06780 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

**Art. 4º** Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de cancelamento de recursos nas contas conforme segue:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 119.000,00  
002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.0008.2034 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
02030 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 65.800,00  
002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.0008.2034 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB  
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
02060 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 10.000,00  
002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.0008.2035 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS  
02180 E 00104 DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BASICA

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

|  |            |
|--|------------|
| 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  | 55.000,00  |
| 003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR   |            |
| 12.364.0010.2041 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENS. SUPERIOR  |            |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  |            |
| 02620 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)   |            |
| 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  | 17.000,00  |
| 003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR   |            |
| 12.364.0010.2041 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENS. SUPERIOR  |            |
| 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS   |            |
| 02630 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)   |            |
| 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  | 30.000,00  |
| 003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR   |            |
| 12.364.0010.2041 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENS. SUPERIOR  |            |
| 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  |            |
| 02640 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)   |            |
| 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  | 20.000,00  |
| 003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR   |            |
| 12.364.0010.2041 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENS. SUPERIOR  |            |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  |            |
| 02660 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)   |            |
| 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  | 203.000,00 |
| 003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR   |            |
| 12.364.0010.2041 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENS. SUPERIOR  |            |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA   |            |
| 02670 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)   |            |
| 90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA   | 510.000,00 |
| 099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  |            |
| 99.999.0099.9150 RESERVA DE CONTINGÊNCIA   |            |
| 9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  |            |
| 08080 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)   |            |
| <b>Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2017 Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 289.300,00 (duzentos e oitenta e nove mil e trezentos) nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:</b> |            |
| 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  | 123.000,00 |
| 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL   |            |
| 12.361.0008.2034 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB   |            |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  |            |
| 02040 E 00101 FUNDEB 60%   |            |

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 19.300,00  
002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.0008.2034 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB  
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
02080 E 00102 FUNDEB 40%

08 SECRETARIA DE SAÚDE 147.000,00  
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS  
10.301.0005.2073 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
04110 E 00303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%)

**Art. 6º** Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Excesso de Arrecadação de recursos vinculados nas seguintes fontes:

| ID/FONTE                    | DESCRIÇÃO  | VALOR R\$         |
|-----------------------------|--|-------------------|
| 1.3.2.5.01.53.01.00.00101 E | REM DEP BANC VINCULADOS MDE 60%  | 13.500,00         |
| 1.7.2.4.01.00.00.00.00101 E | TRANSF REC FUNDO MANUT DESENVOLV DA ED BASICA E DE VALORI PROF ED FUNDEB | 109.500,00        |
| 1.7.2.4.01.00.00.00.00102 E | TRANSF REC FUNDO MANUT DESENVOLV DA ED BASICA E DE VALORI PROF ED FUNDEB | 19.300,00         |
| 1.1.1.2.02.00.00.00.00303 E | IPTU   | 11.000,00         |
| 1.1.1.2.04.31.03.01.00303 E | IRRF - S/ FOLHA PAGTO PESS LEGISLATIVO                                   | 10.500,00         |
| 1.1.1.2.04.31.03.02.00303 E | IRRF - S/ FOLHA PAGTO PESS EXECUTIVO                                     | 7.500,00          |
| 1.1.1.2.08.00.00.00.00303 E | ITBI   | 22.000,00         |
| 1.1.1.3.05.00.00.00.00303 E | ISS  | 8.000,00          |
| 1.3.2.5.01.03.03.01.00303 E | REM DEP BANC VINC. FUNDO MUN SAUDE                                       | 12.000,00         |
| 1.7.2.1.01.05.00.00.00303 E | COTA PARTE ITR   | 47.000,00         |
| 1.7.2.2.01.02.00.00.00303 E | COTA PARTE IPVA  | 29.000,00         |
| <b>TOTAL</b>                |  | <b>289.300,00</b> |

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 18 de dezembro de 2017.

**GELSON KRUK DA COSTA**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial - Imp -  
Nº 1402  
De 18/12/17  
Imp. [assinatura]

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)